



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

04/04/2025

Pág. 1/1

Decreto nº 31/2025 de 04/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.030.	Encargos Execucao Salario Educação	
519 - 4.4.90.52.00.00	03107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00
Total Suplementação:		76.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 04 de abril de 2025.


WILLIAM JOSÉ GONCALVES
Prefeito Municipal